



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2025

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 20 de outubro do ano de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 56/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, **do tipo menor preço por item.**

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ** no uso de suas atribuições, torna público o edital Pregão Eletrônico SRP nº 56/2025, para conhecimento dos interessados, que **às 9:00 horas, do dia 06 de novembro do ano de 2025**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, se realizara a sessão virtual do pregão eletrônico 56/2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, decreto municipal 1766/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, **do tipo menor preço por item.**

Todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, serão exigidos os seguintes documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

LEIA SE:

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, serão exigidos os seguintes documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Apresentação de atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, em papel timbrado do emitente, com respectivo endereço e CNPJ, contendo informações que comprovem que o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;**
- b) Certidão do Registro da empresa junto ao respectivo conselho a que pertença, para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, conforme RDC nº622, de 09 de março de 2022;**
- c) Comprovante de regularidade da empresa junto ao Conselho competente, e do responsável técnico;**
- d) A comprovação de vínculo do Responsável Técnico - será em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de funcionário, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- e) Respectiva Licença de Transportes de Produtos ou Resíduos Perigosos emitida pela Fepam nas CLASSES 3,6 e 9, com os documentos de propriedade em nome da licitante;**
- f) Apresentar Programa de Saúde Médico Ocupacional (PCMSO) atualizado para todos os funcionários;**
- g) Comprovante de descarte de embalagens de Agrotóxicos e afins, não superior a 1(um) ano;**
- h) Licença de Operação (LO) junto ao órgão competente FEPAM, em vigor, para a atividade do objeto do presente processo licitatório;**
- i) Alvará Sanitário Vigente;**
- j) Comprovação de que os funcionários, que realizarão os serviços, pertencentes ao quadro da empresa, possuem capacitação nas NR 33 e 35 (Normas Regulamentadoras para trabalho em espaços confinados e altura, observando as devidas alterações e atualizações destas, com registro de participação). O curso pode ser ministrado pelo Responsável Técnico da licitante.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE, (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS): Prédio com área de 812 m	4	UN	773,33	3093,32
2	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA (BARATAS, FORMIGAS DENTRE OUTROS) 609 M²	4	UN	716,67	2866,68
3	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DO CRASS (BARATAS FORMIGAS DENTRE OUTROS) 357 M²	4	UN	503,33	2013,32
4	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, INCLUINDO REDE DE ESGOTO DA U.M.E.F FREI CANECA COM ÁREA DE 1.144M². (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS)	4	UN	1.123,33	4493,32
5	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, INCLUINDO REDE DE ESGOTO DA U.M.E.I. PINGO DE GENTE COM ÁREA DE 637M². (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS).	4	UN	756,67	3026,68
6	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO:	4	UN	480,00	1920



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

	Interno e externo do Prédio do Posto de Saúde (Campo Alegre) com área de 205 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros)				
7	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo da Garagem (Secretaria de Obras) com área de 851 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	801,67	3206,68
8	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do Recinto com área de 418 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	573,33	2293,32
9	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do CAT com área de 164 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	381,67	1526,68
10	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do Conselho Tutelar 41 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	313,33	1253,32

VALOR TOTAL: R\$ 25.693,32



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEIA-SE:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos, valores
estimados e condições para prestação do serviço:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE, (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS): Prédio com área de 812 m	4	UN	773,33	3093,32
2	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA PREFEITURA (BARATAS, FORMIGAS DENTRE OUTROS) 609 M²	4	UN	716,67	2866,68
3	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DO CRASS (BARATAS FORMIGAS DENTRE OUTROS) 357 M²	4	UN	503,33	2013,32
4	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, INCLUINDO REDE DE ESGOTO DA U.M.E.F FREI CANECA COM ÁREA DE 1.144M². (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS)	4	UN	1.123,33	4493,32
5	DEDETIZAÇÃO DA PARTE INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO, INCLUINDO REDE DE ESGOTO DA U.M.E.I. PINGO DE GENTE COM ÁREA DE 637M². (RATOS, BARATAS, CUPINS, DENTRE OUTROS).	4	UN	756,67	3026,68



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

6	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do Posto de Saúde (Campo Alegre) com área de 205 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros)	4	UN	480,00	1920
7	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo da Garagem (Secretaria de Obras) com área de 851 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	801,67	3206,68
8	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do Recinto com área de 418 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	573,33	2293,32
9	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do CAT com área de 164 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	381,67	1526,68
10	DEDETIZAÇÃO PRÉDIO PÚBLICO: Interno e externo do Prédio do Conselho Tutelar 41 m. (escorpiões, baratas, aranhas, dentre outros).	4	UN	313,33	1253,32

- a) Caberá à Contratada o fornecimento dos materiais, produtos e mão de obra, sendo assim, essa se compromete a empregar na execução dos serviços apenas produtos de qualidade superior, devidamente certificados e aprovados pela ANVISA, MS (Ministério da Saúde);**
- b) A empresa deverá fazer aplicação de produtos que não causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, prédios e instalações;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- c) Todo produto utilizado deverá ser inócuo à saúde humana, ou seja, que não provoque alergia, ou seja, nocivo, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários dos prédios do objeto deste edital;**
- d) A empresa será responsável pelo manuseio, transporte, armazenamento e descarte dos produtos ou sobras de produtos e embalagens conforme legislação vigente, utilizados na prestação de serviços sem ônus extras para a Contratante.**
- e) Obedecer às normas de segurança e medicina do trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento, antes do início da execução dos serviços, dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 17 de outubro de 2025

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal

Esta retificação de edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 17/10/25

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico